



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

106

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 018-2019
LIDO Na Seção de <u>28/05/19</u>	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
 SECRETÁRIO (a)	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA, FÁTIMA VIDOTTE, ELBIO BALTA.		

As vereadoras e o Vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, senhor Helton Benitez da Graça, Secretário Municipal de Saúde, senhor Vilson Rolon de Campos, e demais órgãos da administração pública. **Os vereadores acima citados solicitam** as diversas ações que devem ser realizadas em parcerias entre as secretarias, municipal e demais órgão parte integrantes da administração pública do Município, tais ações, são descritas conforme a justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

APROVADO
Em 28/05/19

SECRETÁRIO (a)

Nós vereadores solicitamos uma ação coletiva que deve ser realizada por todas as secretarias do Município cujos objetivos são, controle de vetores, tais como, combate e prevenção do mosquito aedes aegypti, uma vez que esse é o transmissor das seguintes doenças graves; dengue, febre amarela, febre zika e chikungunya.

As ações devem ser realizadas por bairros, nesse serão executadas os serviços dos agentes de vetores, limpeza dos terrenos em estado de abandono tendo por objetivo a roçada e retirada de sujeiras, (entulho), poda de árvores, somente para as que estão em terrenos cuja condição é similar ao de abandono, orientação aos moradores sobre a importância de eliminar os focos do mosquito, pois na falta dos recursos públicos sobram as iniciativas de conscientização.



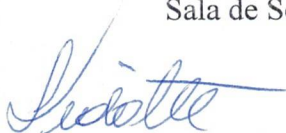
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO**

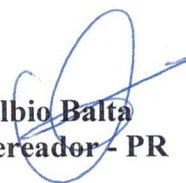
Consideramos também que além dessas ação/serviços, **o mais importante é execução dessas**, uma vez que a mobilização da Prefeitura e as Secretarias, Municipal são fundamentais para combater e prevenir o mosquito aedes egypti, assim, desse modo à parceria entre administração pública e comunidade tem tudo para dar certo.

Por fim para executar tais ações o Poder Público pode comunicar por meio de carro de som, logo pode solicitar ajuda de empresas privadas que tenham como contra partida o uso de seus equipamentos mecânicos, e outras formas de parceiras e até mesmo programar mais ações, pois essa não é uma única saída, mas sim uma solicitação de extrema urgência em prol dos cidadãos.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2019.


Professora Marciana
Vereadora – PSC


Fátima Vidotte
Vereadora – PR


Elbio Balta
Vereador - PR